



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 49 de 05 de julho de 2017.

A Diretora Geral do Campus Tubarão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, nomeada pela Portaria nº 3423 de 19 de dezembro de 2016, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Processo nº 23292.020633/2017-58,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Progressão por Mérito Profissional na Carreira, mediante Avaliação de Desempenho, aos servidores abaixo relacionados:

Matrícula SIAPE	Servidores	Data da Progressão	Padrão de Vencimento	
			De	Para
2131411	GISELY CORDOVA BARDINI	16/06/17	E 202	E 203
2131401	ROBSON VIEIRA RODRIGUES	18/06/17	D 202	D 203
1873928	LEANDRO MEDEIROS ELIAS	01/07/17	E 404	E 405

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se,

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Matrícula SIAPE no 0277714
Portaria n. 3423 de 19/12/2016